



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO N.º 0049/2021

A Vereadora que subscreve a presente, eleita para a Legislatura 2021/2024, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, para aprovação da presente MOÇÃO DE REPÚDIO contra o ato que recebeu a denúncia infundada e ilegal contra a Vereadora Vitória Aparecida Regis Cardoso Silva, através de parte do Plenário da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.



Tani Rose Ribeiro
(Tani Rose)